



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 64 /2017

O Controlador Interno do Município de Soure - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 6/2017-25071701 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS., com base na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município.

Soure (PA), 02 de Agosto de 2017

ANTONIO DA SILVA
FERNANDES:12712
353234

Assinado de forma digital por ANTONIO DA SILVA
FERNANDES:12712353234
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
c=VÁLID, ou=AR ONLINE CERTIFICADORA,
cn=ANTONIO DA SILVA FERNANDES:12712353234
Dados: 2017.08.02 08:23:20 -03'00'

ANTONIO DA SILVA FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO
DECRETO Nº014/2017